



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.272 , de 22/07/2014

Processo: 69.516

PROJETO DE LEI Nº. 11.532

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Denomina "Rua FRANCISCO PIASSI" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Arquive-se

W. Marfedi
Diretoria Legislativa

30/07/2014



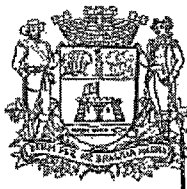
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.532</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Almeida</i> Diretora Legislativa 08/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

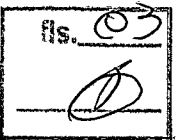
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Maluf</i> <i>[Signature]</i> Presidente 14/04/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/04/2014 CJR 502

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo.



PUBLICAÇÃO
11/04/14

Rubrica

P 2155/2014

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 07/ABR/2014 09:56 069516

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
08/04/14

APROVADO

Presidente
01/07/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.532

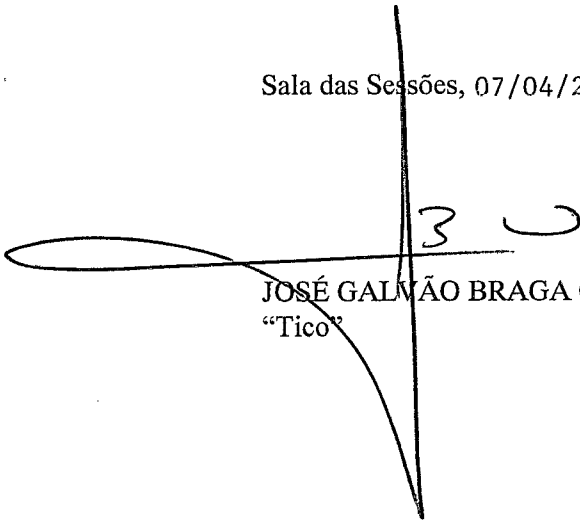
(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Art. 1.º. É denominada "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 03 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/04/2014


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



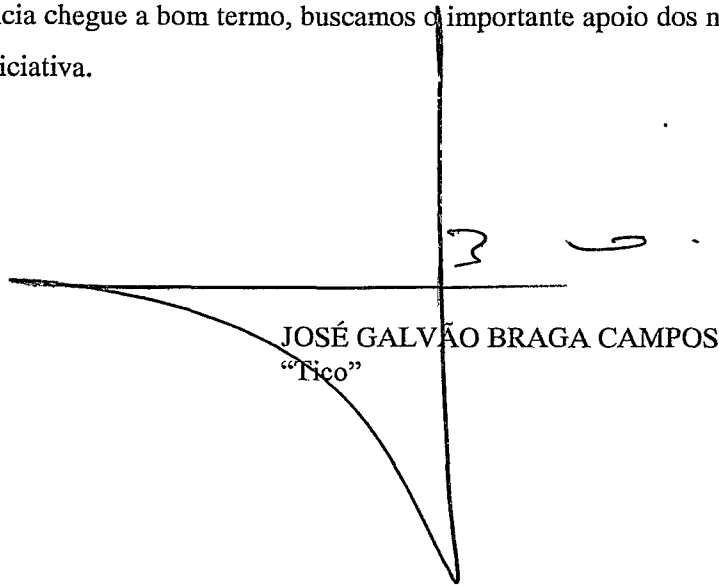


(PL n.º 11.532 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FRANCISCO PIASSI

NASCIMENTO: data: 04/05/1919 local: IBIRÁ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 24/04/2004 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANGELO PIASSI
Mãe: MAGDALENA BELTRAME

Justificativa da homenagem

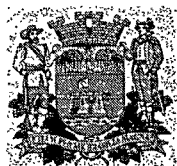
Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: ARIIVALDO PIASSE

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628

telefone(s): (11) 4582-9149



BIOGRAFIA

FRANCISCO PIASSI

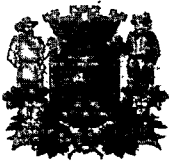
Nascido no município de Ibirá-SP, em 04 de maio de 1919, filho de Angelo Piassi e Magdalena Beltrame, o Sr. Francisco Piassi, era casado com a Sra. Julia Dal Evedove, com quem teve seis filhos, Aparecida Piassi, Antonio Piassi, Jair Piassi, Maria Madalena Piassi, Ariovaldo Piasse e Geraldo Piassi. Mudou-se para Jundiaí em abril de 1963, onde, por anos a fio, exerceu atividades de agricultor na Fazenda Santa Clara, Sítio Cereser, e Sítio São Francisco no bairro Caxambu. Familiares e amigos ficaram deveras saudosos, após seu falecimento, ocorrido em 24 de abril de 2004.

Representante da família:

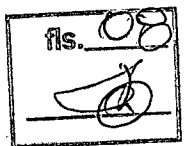
Nome: Sr. Ariovaldo Piasse (Filho)

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628.

telefone(s): (11) 4582-9149



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0069/2013

Jundiaí, 31 de Outubro de 2013.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PIRES
Secretário Municipal da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

Referente: Informações do Executivo sobre Área


Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., informações em relação às Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco do Loteamento "TERRAS DE SÃO FRANCISCO":

1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. SÃO OFICIALIZADAS?
3. SÃO DENOMINADAS?

Para melhor demonstrar, em anexo consta o croqui, demonstrando sua localização, qual seja a área em destaque.

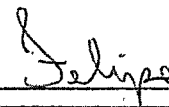
Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador

RECEBIDO
SMCC/DAP

31 OUT. 2013





OF. SMCC/DAP n.º 42/2014

Jundiaí, 19 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JGBC 69/2013 (Processo n.º 27.712-0/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Loteamento Terras de São Francisco, situado à Avenida Julius Paullis, Gleba "A", no Bairro Caxambú, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3

LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO FRANCISCO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO CONFORME LEI COMPL. N°358/02

PROPRIETÁRIO: ARIIVALDO PIASSI, GERALDO PIASSI, JAIR PIASSI, APARECIDA PIASSI PALOPOLI, MARIA MADALENA PIASSI LOMBARDI E ANTONIO PIASSI

LOCAL: AVENIDA JULIUS PAULLIS - GLEBAS "A" DA FOLHA 1/3
BAIRRO DO CAXAMBÚ - JUNDIAÍ/SP.

REGULARIZADO

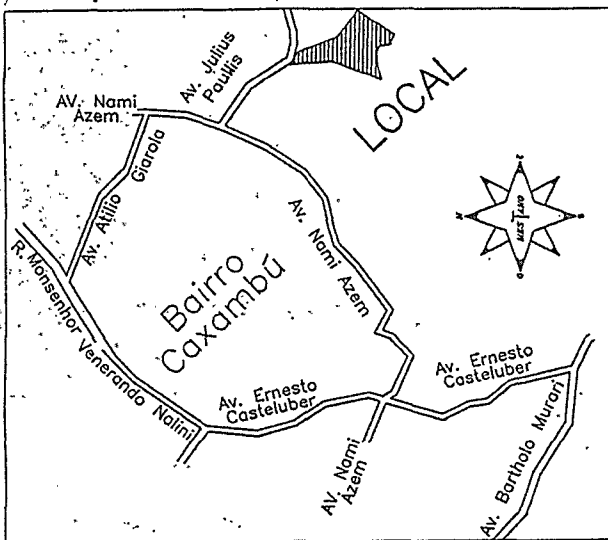
JUNDIAÍ, 30/09/2008 N° INCRA: 633.054.000.248.9

ESCALA: 1: 1000

SITUAÇÃO

1:40.000

PROPRIETÁRIO:



Ras curko

PROPRIETÁRIOS: VIDE AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO

anj

TOPOPLAN PLANEJAMENTO
TOPOGRAFICO LTDA.

C.R.E.A. 24.258-7
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

ALEXANDRE LUIZ BOSSI ZEGGIO

C.R.E.A. 5060703500
A.R.T. 94.282.720.020.195.519
FONE 4521-5377
4521-9211 (FAX)

R.PEDRO ALEXANDRINO N 73 SALA 01

ANHANGABAU CEP 13208-160

JUNDIAÍ SÃO PAULO

e-mail topoplan@terra.com.br

ÁREA

Especificação	Área (m2)	%
1. Lotes (61)	59.856,17	70,67
1.1-Residenciais (61)	59.856,17	70,67
2. Áreas Públicas:	24.844,83	29,33
2.1-Sistema de vias	12.139,68	14,33
2.2- Área Equipamento Urbano e Comunitário/ Área Institucional	4.235,05	5,00
2.3-Área Livres de Uso Público/Área Verde	8.470,10	10,00
3. Área Loteada	84.701,00	100,00
TOTAL DA GLEBA	84.701,00	----

APROVAÇÕES:

ATENÇÃO

Projeto Aprovado mediante declaração de que os custos para execução das obras de infra-estrutura serão distribuídos proporcionalmente entre os proprietários, conforme art. 17 - § 3º da Lei Complementar 358 de 26 de dezembro de 2002.

Vide processo 2471-3 de 2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CARTA DE APROVAÇÃO

PROCESSO Nº 2471-3/2003

X

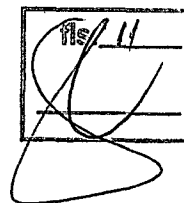
PROCESSO Nº 2471-3/2003

Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários

LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA

Arquiteto e Urbanista CREA 0685108439

Em 16/05/2009



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.516

PROJETO DE LEI Nº 11.532 do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua FRANCISCO PIASSI" a Rua 01 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu)

PARECER Nº 502

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua FRANCISCO PIASSI" a Rua 01 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
15/04/14

Sala das Comissões, 15.04.2014

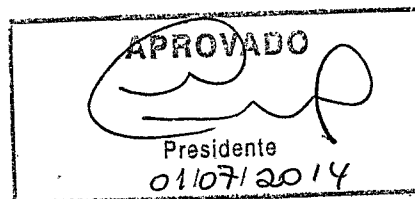
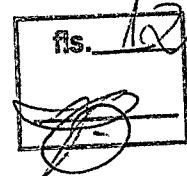

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE




EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 11.532
(José Galvão Braga Campos)

Retifica identificação da via a ser denominada.

No art. 1º, onde se lê “Rua 03”, leia-se “Rua 01”.

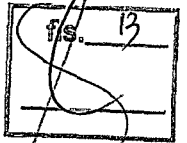
Sala das Sessões, 30/06/2014



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS
'Tico'



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/07/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.532/2014

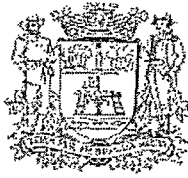
PREFERÊNCIA

Autor: José Galvão Braga Campos

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

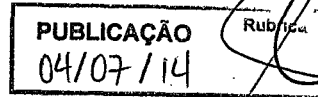
PROJETO DE LEI APRECIADO EM PREFERÊNCIA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 69.516



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.532


Denomina "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

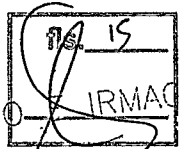
Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

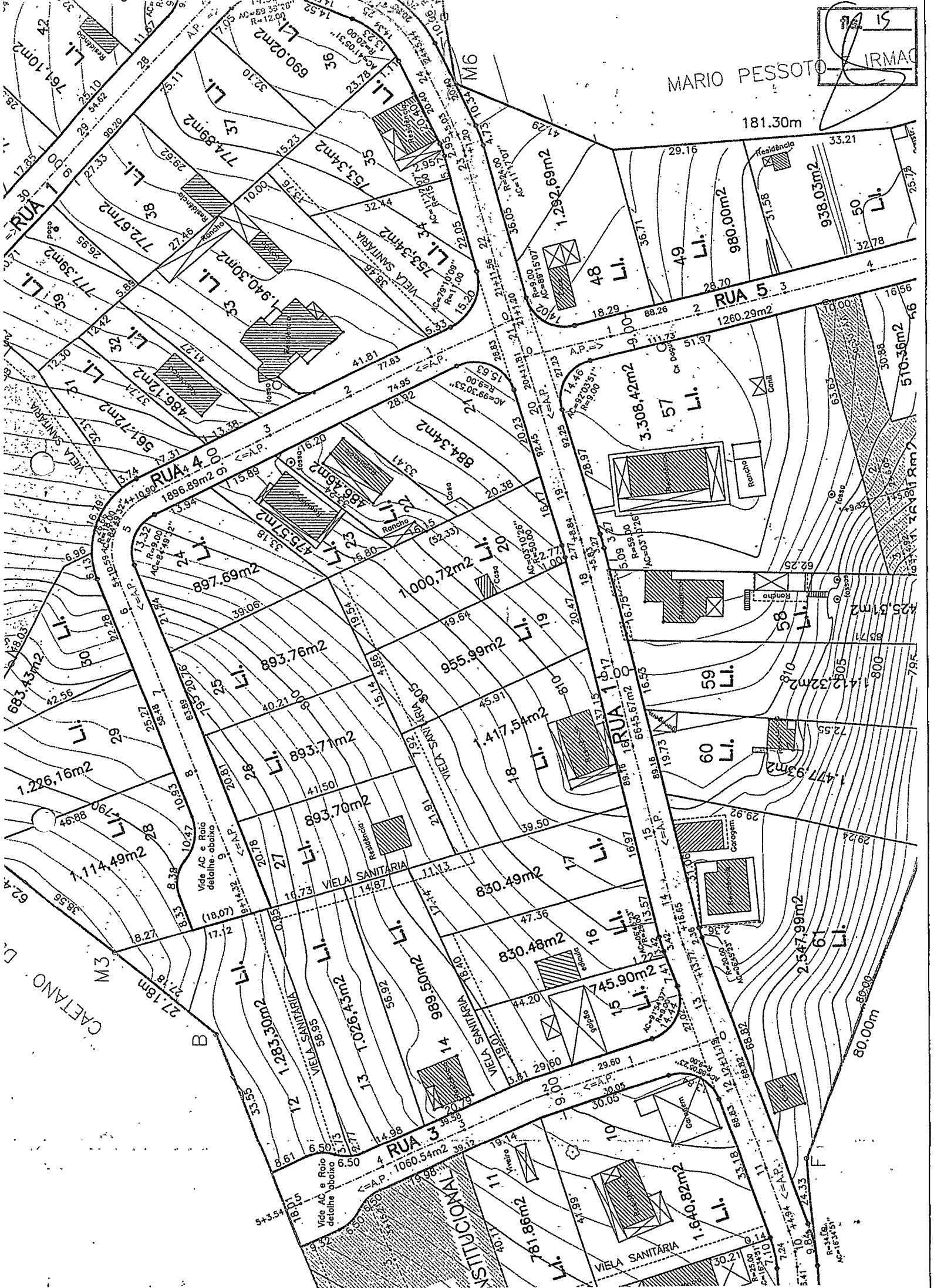
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

MARIO PESSOTO



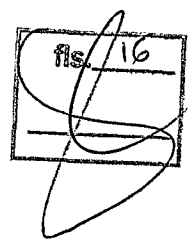
181.30m



CAETANO D. M. B.

CAETANO D. M. B.

Ac=1534
R=110
C=1534
N=1534



PROJETO DE LEI Nº. 11.532

PROCESSO Nº. 69.516

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/07/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cuxton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/07/14

Wllian Fidi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

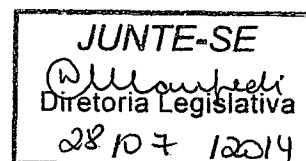
OF. GP.L. n.º 381/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/JUL/2014 14:56 070624

Processo n.º 17.149-5/2014

Jundiaí, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.272, objeto do Projeto de Lei nº 11.532, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 17.149-5/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.	18
proc.	<i>cm</i>

LEI N.º 8.272, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

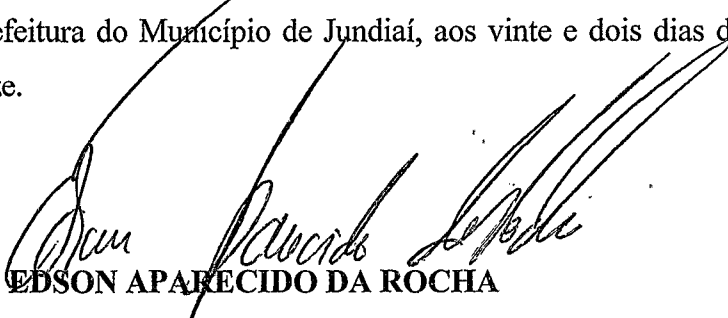
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO PIASSI**" a Rua 01 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
30107114	<i>cm</i>

Mod. 3

MARIO PESSOTONA RMAI

